



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Decreto Nº 003, de 31 de Agosto de 2018.

Decreta luto oficial pelo Falecimento do
Senhor Raimundo Nobre da Silva.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município em vigor,

Considerando o exemplo de patriotismo, dignidade e amor à democracia prestada por RAIMUNDO NOBRE DA SILVA, e sua extraordinária importância na vida política do nosso Município, onde exerceu o cargo de Prefeito, contribuindo com o desenvolvimento da nossa cidade,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Jericó, por 03 (três) dias, a partir de 30 de Agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito RAIMUNDO NOBRE DA SILVA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 31 de Agosto de 2018.


Claudécide de Oliveira Melo
Prefeito Municipal